



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ 17.328.862/0001-40 NA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/SEPLAF (CC Nº 90001/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.667/2024

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 17.328.862/0001-40)** na Concorrência nº 001/2024/SEPLAF (CC Nº 90001/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), Processo nº 5.667/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, foi realizada a autenticação das certidões exigidas no item 9.24 do edital, tendo a Comissão constatado que todas as certidões são autênticas e foram apresentadas dentro da validade. Restando, portanto, verificada o cumprimento das exigências editalícias para fins de habilitação jurídica. Além disso, foi verificado que as certidões constantes dos itens 9.24.2, 9.24.3 e 9.24.6 foram extraídas do SICAF e estão dentro da validade, conforme autoriza o item 9.2 do Edital do presente certame. Dando continuidade, a CPL analisou o parecer técnico acerca da análise da qualificação técnica da licitante constante no Despacho nº 121, o qual concluiu que “conforme a análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica apresentada, em conformidade com o exigido no item 9.26.2.1 do Edital, concluímos que a empresa supracitada, participante da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados.” Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, tendo a análise concluído que a empresa **MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira do edital constantes no item 9.25 do edital. Em seguida, a Comissão verificou que foram atendidas todas as exigências de habilitação constantes no item 09 do edital. Diante do exposto,





PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

a Comissão deliberou pela habilitação da empresa **MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.328.862/0001-40, com a consequente abertura do prazo recursal nos termos do item 10 do edital. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim e que a decisão será informada no sistema Compras.gov.br, sendo os licitantes comunicados no chat de que haverá retorno da sessão, no mínimo até o dia anterior ao da divulgação da decisão no sistema. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4866-E9AB-97A5-02BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 06/08/2024 16:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 06/08/2024 16:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 06/08/2024 16:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 06/08/2024 16:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/4866-E9AB-97A5-02BB>